



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 116/2023

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO** que, sob proposta da Câmara Municipal de Mafra de 28 de abril de 2023, foi aprovado, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mafra realizada em 05 de junho de 2023, e no uso da competência prevista pelos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, conjugados com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, alíneas b), k), m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas k) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e após o cumprimento do disposto no artigo 98.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, **o Regulamento de Concessão do Direito de Uso Privativo de Espaço Público para a Instalação de Pontos de Carregamento de Baterias de Veículos Elétricos em Locais Públicos de Acesso Público no Concelho de Mafra.** -----

--- **MAIS FAÇO PÚBLICO**, que o presente Regulamento foi publicado no Diário da República, 2.ª série, Parte H, n.º 137, de 17 de julho de 2023, entrando em vigor no dia 18 de julho de 2023, atento o disposto no artigo 21.º do Regulamento, conjugado com os artigos 139.º e 140.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual. -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, dezassete de julho de dois mil e vinte e três. -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,